



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº091

Processo Administrativo nº 2023028340

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 265/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, , conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 874 à 875, Processo Administrativo 2023028340**, datado de **20/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **39.164.546/0001-13**, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - CREA/RJ e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada da Marina, nº 716, Apto. 211, Bairro Marina, Angra dos Reis – RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si a presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 265/2023**, na forma do art. Art. 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, com Acréscimo de **(A) R\$ 139.887,09 (6,19%)** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), **itens Suprimidos, (B) – R\$ 14.438,01 (0,64%)** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 53.157,61 (2,35%)** (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), ao contrato nº **265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº, Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº091v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a Acréscimo de **(A) R\$ 139.887,09 (6,19%)** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), **itens Suprimidos, (B) – R\$ 14.438,01 (0,64%)** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 53.157,61 (2,35%)** (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), resultando em uma alteração de contrato no valor de **R\$ 178.606,69** (cento e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 2.438.185,84** (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ao contrato nº **265/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 3921/2024 Ficha: 20240990 datado de 21/08/2024 no valor de R\$178.606,69 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1520.44905199.15000000

Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 20 de Setembro de de 2024


Elisabeth Magalhães de Brito Sirio
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

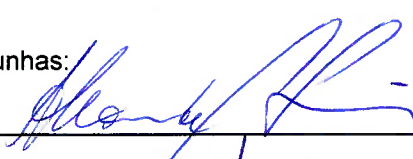
Elisabeth Magalhães de B. Sirio
Secretaria de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

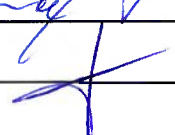

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 39.164.546/0001-13

Contrate de Angra Constr. Ltda
AGIO NOGUEIRA PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:

1 -  Matr.

2 -  Matr.

Alexandre Ferreira Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

Filipe Diego Maia
Arquiteto e Urbanista
PMAR - Mat. 27877



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, com Acréscimo de **(A) R\$ 139.887,09 (6,19%)** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), **itens Suprimidos, (B) – R\$ 14.438,01 (0,64%)** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 53.157,61 (2,35%)** (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), ao contrato nº **265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº, Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia **09/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos §1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **874 à 875** do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/072023**.

DATA DA ASSINATURA:20/09/2024

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1970 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE SETEMBRO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 90034/2024

PROCESSO Nº SEI-2024-13000997

OBJETO: O objeto do CONTRATO é a CONCESSÃO, com outorga onerosa, para a prestação de serviços, incluindo a realização das obras, visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ, sem prejuízo, na forma do CONTRATO, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades inerentes, acessórias ou complementares, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes do CONTRATO e dos seus ANEXOS.

DATA/HORA DO LEILÃO: A ser realizado em 05/12/2024, às 15 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

DATA/LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/11/2024, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP, os Envelopes contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada LICITANTE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PPPS

* Omitido do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1969 de 20 de setembro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2024**, com Acréscimo de (A) **R\$ 139.887,09 (6,19%)** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), **itens Suprimidos**, (B) – **R\$ 14.438,01 (0,64%)** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavos), **itens novos**, (C) **R\$ 53.157,61 (2,35%)** (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), ao contrato **nº 265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº, Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia **09/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos §1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **874 à 875** do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARRÓSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 311/2024/SAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Ofício – NI IMAAR/DALOG Nº307 - SEI – 2024-24000494

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 32082 Carteira Nacional de Habilitação XXX12930741 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura de
Angra dos Reis**